



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 1871 / 2009**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Helena da Costa Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,  
CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 22/06/2009;  
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Helena da Costa Carvalho**, ocupante do cargo efetivo **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 31 de Julho de 1999 a 01 de Agosto de 2009.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 07 de Agosto de 2009.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 12 de Agosto de 2009.**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal